



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1039

Distribuição Eletrônica

02 de Agosto de 2019

Prefeitura pede prioridade para os angrenses no Brasfels

Prefeito participou de uma reunião com a diretoria do estaleiro, na qual também esteve o presidente da Câmara

A prefeitura está buscando garantir empregabilidade para os moradores de Angra dos Reis. Ontem (1º), o prefeito participou, ao lado do presidente da Câmara, de uma reunião com representantes do Brasfels, na qual também estiveram presentes os secretários de Desenvolvimento Econômico e o de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade. No encontro eles solicitaram a preferência para os angrenses nas contratações do estaleiro.

- A gente não pode admitir que na hora de contratar o estaleiro contrate pessoas de fora de Angra dos Reis. Colocamos para eles a nossa necessidade, a ânsia da nossa população – destacou o prefeito.

Outro assunto discutido foi o conteúdo nacional, proporção dos investimentos nacionais aplicados na construção de plataformas.

- Informamos ao Brasfels que estamos dispostos a irmos aos governos estadual e federal lutar pelo conteúdo nacional, para que as 22 plataformas que serão feitas agora, sejam, em grande parte, construídas aqui – informou o prefeito.

O presidente da Câmara entregou à diretoria do estaleiro um documento assinado pelos 14 vereadores e subscrito pelo prefeito, em nome de toda a população de Angra, com o objetivo de apoiar o setor naval e os moradores.

- Queremos ajudar a população de Angra a ser prioridade nas vagas de emprego que irão surgir. Câmara e Prefeitura estão unidas. Estamos fazendo o nosso papel e eu tenho certeza de que isso vai trazer bons resultados – frisou o presidente da Câmara.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**Coordenação de Vigilância Sanitária
Cadastramento para comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinoicas.

Razão Social: JPS FARMA LIMITADA- ME

Tipo de Estabelecimento: Drogeria

CNPJ: 07.381.852/0048-89

Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 38, Nova Angra

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 023/2019 – SAD.COMAT**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica, conforme abaixo, para execução de serviços essenciais ao funcionamento da Administração Pública.

Empresa	Empenho	Nota Fiscal	Valor
Amanbella Comércio de Alimentos EIRELI ME	684	8686	R\$ 23.327,12
Rodrigues e Barretos Comércio e Serviços LTDA – ME	693	300	R\$ 1.223,08

A presente mudança de ordem cronológica se refere a aquisição de materiais de limpeza, item essencial para a administração municipal e imprescindível para o bom funcionamento dos diversos departamentos.

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2019

CARLOS MACÊDO COSTA

Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADERECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 035/2019/SDUS.ASJUR, com fundamento no *caput*, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019, PROCESSO Nº 2019009790, para a contratação da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, objetivando a remoção e extensão de rede elétrica, na Avenida Ayrton Senna, no trecho da duplicação da via, com o valor global de R\$ 259.088,57 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20191273, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0700, FONTE: 0700-ROYALTIES; FICHA: 20191271, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0400, FONTE: 0400-ROYALTIES.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2019.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de pagamentos
nº 006/2019/SDUS

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ORION6 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
765/2019	070/2019	RS 73.775,59	Justifica-se a presente alteração de ordem cronológica, por se tratar de obra de Creche, prevista para entrega neste exercício e que a sua conclusão faz parte do cumprimento de metas educacionais que atenderão as crianças do entorno do bairro Campo Belo, visto que as obras tem se prolongado de forma que impedem a minimização do déficit de vagas.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2019
Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Cláudio de Lima Sirio
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público Manoel Coelho Bastos, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 852/CPP/2019, onde figura como Servidora denunciada, por abandono de cargo, ALINE PINHEIRO COSTA DOS SANTOS - Matrícula 24945 e, como não foi possível citá-la no último endereço informado, e, para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDO O SR. PRESIDENTE lavar o presente Edital, para que ALINE PINHEIRO COSTA DOS SANTOS, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/012 do PAD nº 852/CPP2019, sendo-lhe designado Defensor *ad hoc* para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, Sonia Moura Ferreira, matrícula nº 3354, 2ª Secretária da CPP, nesta data, 26 de julho de 2019, o digitei e subscrevo.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019/FTAR

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa RIOMAR EVENTUS REALIZAÇÕES ARTISTICAS LTDA, NOME DE FANTASIA MARINHO PRODUÇÕES E EVENTOS, com exclusividade para representar o show musical da banda “THE FEEVERS”, que apresentar-se-á no evento “19º ANGRA MOTO FEST”, na Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, no dia 27 de Julho de 2019, conforme Memorando nº 067/2019/FTAR; evento realizado por esta Fundação.

I - N.º DO PROCESSO: 2019014231

II – CREDOR: RIOMAR EVENTUS REALIZAÇÕES ARTISTICAS LTDA

III – CNPJ: 29.905.767/0001-41

IV - ENDEREÇO: Rua Taylor, nº 135, Santa Tereza/RJ

V - OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar o show musical da banda “THE FEEVERS”, que apresentar-se-á no evento “19º ANGRA MOTO FEST”, na Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, no dia 27 de Julho de 2019.

VI - VALOR: R\$ 18.484,66 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

VII - PRAZO: O objeto contratado terá início às 22h do dia 27/07/2019 e término às 23h30min do dia 27/07/2019.

VIII - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25, III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2019014231, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX - As despesas referentes ao presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2676.339039.1000, Ficha nº 20190781, Nota de Empenho nº 231/2019.

X - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XI - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2019014231.

Angra dos Reis/RJ, 25 de Julho de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2019/FTAR

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa NOVA AGENCIA & PROJETOS EIRELI, com exclusividade para representar o show da “BANDA FAIXA ETÁRIA”, que apresentar-se-á no evento “19º ANGRA MOTO FEST”, na Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, no dia 27 de Julho de 2019, conforme Memorando nº 70/2019/FTAR; evento realizado por esta Fundação.

I - N.º DO PROCESSO: 2019014704

II – CREDOR: NOVA AGENCIA & PROJETOS EIRELI

III – CNPJ: 18.863.427/0001-89

IV – ENDEREÇO: Rua Governador Teotonio Ferreira de Araújo, nº 98 – Campo dos Goytacazes/RJ.

V - OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para representar o show musical da banda “FAIXA ETÁRIA”, que apresentar-se-á no evento “19º ANGRA MOTO FEST”, na Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, no dia 27 de Julho de 2019.

VI - VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

VII - PRAZO: O objeto contratado terá início às 20h do dia 27/07/2019 e término às 21h30min do dia 27/07/2019.

VIII - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 25, III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2019014704, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX - As despesas referentes ao presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2676.339039.1000, Ficha nº 20190781, Nota de Empenho nº 232/2019.

X - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XI - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2019014704.

Angra dos Reis/RJ, 26 de Julho de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93

CONTRATO Nº 008/2019/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e RIOMAR EVENTUS REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação do show da banda "THE FEEVERS", representado pela CONTRATADA, no evento "19º ANGRA MOTO FEST", na Praia do Anil, início as 22h do dia 27/07/2019 e término as 23h30min do dia 27/07/2019, realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 22h do dia 27/07/2019 e término as 23h30min do dia 27/07/2019.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 18.484,66 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, integralmente, até o dia 27/07/2019, mediante a entrada da nota fiscal até o dia 26/07/2019, na Coordenação de Tesouraria da CONTRATANTE.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 22.2201.23.695.0209.2676.339039.1000; Ficha nº 20190781, Empenho 231/2019/FTAR.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 067/2019/FTAR.ASM/AE, de 16/07/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2019014231.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
CONTRATO Nº 009/2019/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e NOVA AGENCIA & PROJETOS EIRELI.

OBJETO: Contratação do show da banda "FAIXA ETÁRIA", representada pela CONTRATADA, no evento "19º ANGRA MOTO FEST", na Praia do Anil, início às 20h do dia 27/07/2019 e término as 21h30min do dia 27/07/2019, realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20h do dia 27/07/2019 com o término as 21h30min do dia 27/07/2019.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, integralmente, até o dia 27/07/2019, mediante a entrada da nota fiscal até o dia 26/07/2019, na Coordenação de Tesouraria da CONTRATANTE.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 22.2201.23.695.0209.2676.339039.1000; Ficha nº 20190781, Empenho 232/2019/FTAR

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 070/2019/FTAR.ASM/AE, de 17/06/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2019014704.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 025/2019/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Inexigibilidade nº 006/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2019/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE

ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa RIOMAR EVENTUS REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, datado de 25 de julho de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME, matrícula nº 3500141, ASSESSOR DE MARKETING E EVENTOS, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 008/2019/FTAR, processo nº 2019014231, cujo objeto é a contratação do show musical da banda "The Feevers" no evento "19º ANGRA MOTO FEST", com início as 22h do dia 27/07/2019 e término as 23h30min do dia 27/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
25 de julho de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 026/2019/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Inexigibilidade nº 007/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2019/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa NOVA AGENCIA & PROJETOS EIRELI, datado de 26 de julho de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME, matrícula nº 3500141, ASSESSOR DE MARKETING E EVENTOS, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 009/2019/FTAR, processo nº 2019014704, cujo objeto é a contratação do show musical da banda "Faixa Etária" no evento "19º ANGRA MOTO FEST", com início as 20h do dia 27/07/2019 e término as 21h30min do dia 27/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
26 de julho de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO

TERMO ADITIVO Nº 010 ao CONTRATO Nº 019/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Transferência De Unidade Gestora Contrato nº 019/2012, referente referente à locação do imóvel situado à Rua do Comércio nº 17, Centro, Angra dos Reis/RJ, do 1º ao 3º andar.

PRAZO: Fica transferido o referido contrato a partir de 24 de abril de 2019, para o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 58, inciso I, da lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: LEI nº3.842, de 04 de fevereiro de 2019 que entrou em vigor em 24/04/2019 e LEI nº3.859, de 24 de abril de 2019

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019

Angra dos Reis, 17 de julho de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VALDETE C. D. GARCIA SERVIÇOS DE APOIO - ME
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 023/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços n.º 023/2016, relativo ao serviço de lavagem, esterilização e passagem de roupas da Casa Abrigo da Criança e Adolescente e Centro de Atenção à População em Situação de Rua.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 12/07/2019 e término em 11/07/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º 218/2019/SDSP/SEAS/APSES, datado de 25/06/2019 e Formulário de Solicitação de Empenho n.º 382/2019/FMAS e n.º 383/2019/FMAS, datado de 25/06/2019 autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 2015014188.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta dos: PT: 26.2601.08.244.0136.2706; ED: 339039, Ficha nº 20191603 da Nota de Empenho nº 1084/2019, de 25/06/2019, no valor de R\$ 12.405,00 (doze mil, quatrocentos e cinco reais) e PT: 26.2601.08.243.0136.2705; ED: 339039; Ficha nº 20191603 da Nota de Empenho nº 1083/2019 de 25/06/2019, no valor de R\$ 33.729,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais), correspondente ao exercício vigente.

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 92.268,00 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05/07/2019.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP
TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 015/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços n.º 015/2015, relativo ao serviço no preparo de alimentação, com a utilização de cozinha industrial existente no Centro de Atenção à População de Rua, com fornecimento de mão de obra, gênero

alimentício e demais insumos.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 11/06/2019 e término em 10/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 279.930,00 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º 117/2019/SEAS/CTSAN, datado de 03/04/2019 e formulário de solicitação de Empenho n.º 241/2019/FMAS, datado de 28/05/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2014014315.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0136.2706; ED: 339039, Ficha nº 20191601 da Nota de Empenho nº 787/2019, de 27/05/2019, no valor de R\$ 279.930,00 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta Reais) correspondente ao corrente exercício financeiro vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/05/2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP
TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 016/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços n.º 016/2015, relativo ao serviço no preparo de alimentação, com a utilização de cozinha industrial existente na Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, com fornecimento de mão de obra, gênero alimentício e demais insumos.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 11/06/2019 e término em 10/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 600.075,00 (Seiscentos mil e setenta e cinco Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º 117/2019/SEAS/CTSAN, datado de 03/04/2019 e formulário de solicitação de Empenho n.º 241/2019/FMAS, datado de 28/05/2019, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2014014315.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0136.2706; ED: 339039, Ficha nº 20191583 da Nota de Empenho nº 786/2019, de 27/05/2019, no valor de R\$ 600.075,00 (Seiscentos mil e setenta e cinco Reais) correspondente ao corrente exercício financeiro vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/05/2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JACYRA VIRGINA DA FONSECA

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 024/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 024/2016, relativo a locação do imóvel situado na Rua Manoel de Souza Lima, n.º 07, no bairro Monsuaba, cidade de Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/07/2019 e término em 22/07/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º 222/2019/SDSP/APSOB, datado de 25/06/2019 e Formulário de Solicitação de Empenho n.º 671/2019/FMAS datado de 10/07/2019 autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Processo Administrativo 20160009126.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 339036; Ficha nº 20190910; da Nota de Empenho nº 1222/2019, de 10/07/2019, no valor de R\$ 21.066,67 (vinte e um mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15/07/2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VIACÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº 058/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato nº 058/2014, referente ao fornecimento de passagens, através de créditos em cartões destinados aos usuários da Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 1820 de 23/07/2007 e Decreto 10.514 de 29/03/2017, nas especificações e quantitativos estimados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 04/06/2019 e término em 03/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.857,50 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta

e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna nº 178/2019/SDSP, datado de 23/05/2019 e formulário de solicitação de Empenho nº 313/2019/FMAS, datado de 27/05/2019, devidamente autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2014016188.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 339033, Ficha nº 20190909 da Nota de Empenho nº 805/2019, de 27/05/2019, no valor de R\$ 37.926,00 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis Reais) e PT: 26.2601.08.244.0138.2408; ED: 339033, Ficha nº 20190955 da Nota de Empenho nº 806/2019 de 27/05/2019, no valor de R\$ 15.931,50 (Quinze mil, novecentos e trinta e um Reais e cinquenta Centavos), respondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31/05/2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 005/2019

PROCESSO nº: 2019007867

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para BOMBAS DE POLÍMERO E BOMBAS DE LODO DA ETE BONFIM.

FAVORECIDO: NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 82.749.987/0001-06

VALOR EMPENHADO: R\$ 3.291,88 (Três mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

Angra dos Reis, 31 de Julho de 2019.
Paulo Cezar de Souza
Presidente

PORTARIA Nº 674/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 159/2019/PGM-

SUJUD, referente ao Processo Judicial nº 0011524-92.2014.8.19.0003, e do Memorando nº 0522/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JOYCE SILVA DOS SANTOS, para o cargo de Auxiliar de laboratório, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 675/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0516/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada DANIELA OLIVEIRA ARRUDA, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 676/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto

nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0516/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CRISTIANE BARRETO ALMEIDA MOURA, para o cargo de Intérprete de Libras, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 677/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0516/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARIANE MENDONÇA FERRAZ, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Referência 204, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 678/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0516/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CAMILA ROBAINA SALLES, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019

No dia 28 do mês de Junho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário HL de Souza Materiais de Construção - ME, localizado na Rodovia Rio Santos, S/N, KM 96 – Japuiba, Angra dos Reis/RJ, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Tel.: (24) 3365-2814 e e-mail: hldeSouza@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Haroldo Lopes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 04088224-3 IFP/RJ e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	BOCAL DE LOUÇA – E40 (SOQUETE). 1º Qualidade – Material: - Base E40 corpo em Porcelana com acabamento em esmalte na cor branca. Contatos em latão. Fio até 4,0mm. Temperatura máxima: 350°C . Corrente máxima: 16A. Potência máxima: 1.000W. Tensão: 500Vac. Tensão de acendimento máxima: 5KV. Amperes: 16A. MARCA: GUEPAR	UNID	150	150	750	R\$ 2,66

02	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 25 WATTS E40 127V: 1º Qualidade – Material: Voltagem127V (110V)Formato Espiral Leitosa ou Transparente Leitosa Cor da Luz Branca Temperatura de Cor Branca Fria (6400K)Quantidade de Lumens2700 lúmens Consome (potência)25 Watts MARCA: LOTUS	UNID	10	10	50	R\$ 61,20
07	CONDUÍTE ½ ROLO COM 100MTS – 1º Qualidade – Material: Fabricado de PVC Antichama //Tipo: Corrugado // Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410 MARCA: TECNOPRADO	UNID	20	20	100	R\$ 45,00
09	LUVA PARA CONDUÍTE ¾ PVC 1º Qualidade - Medida: 25mm (¾") Composição de PVC MARCA: CORR PLASTIK	UNID	100	100	500	R\$ 0,46
10	LUVA PARA CONDUÍTE ¾ PVC 1º Qualidade - Medida: 20mm (½") Composição: PVC MARCA: CORR PLASTIK	UNID	100	100	500	R\$ 0,46
11	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A. 1º Qualidade - Largura (cm):3,6, Peso (kg):0,24, Altura (cm):9, Corrente elétrica (A):20 Dados Técnicos 2 Polos, 20 Amperes, Temperatura de operação: -5°C a +60°C, Temperatura de estocagem: -40°C a +85°C, Capacidade de interrupção (Icn): 230 V CA: 5000 A, 400 V CA: 3000 A, Durabilidade (A-F): Elétrica: 4.000 ciclos, Mecânica: 10.000 ciclos, Largura em passos de 9mm, Composição: Materiais metálicos e plásticos isolantes. MARCA: STECK	UNID	100	100	500	R\$ 18,00
12	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A. 1º Qualidade - Largura (cm):4, Peso (kg):0,290, Altura (cm):7, Corrente elétrica (A):40A Dados Técnicos 2 Polos, 40 Amperes, Temperatura de operação: -5°C a +60°C Temperatura de estocagem: -40°C a +85°C Capacidade de interrupção (Icn): 230 V CA: 5000 A 400 V CA: 3000 A Durabilidade (A-F): Elétrica: 4.000 ciclos Mecânica: 10.000 ciclos Largura em passos de 9mm: 4 Composição: Materiais metálicos e plásticos isolantes. MARCA: STECK	UNID	60	60	300	R\$ 18,50

21	<p>FIO/CABO DE COBRE ISOLADO TEMPERA SEMI-RÍGIDO – 2,5 MM. ROLO C/100 MTS COR NÃO ESPECÍFICA - 1° Qualidade –</p> <p>Material para tensões nominais até 0,6/1kV, formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B) e cobertura de policloreto de vinila (PVC), tipo ST1 e antichama (BWF-B)UHF.</p> <p>MARCA: POWER FREE</p>	UNID	30	30	150	R\$ 105,40	38	<p>TOMADA 3P CHATO 20 A - 1° Qualidade</p> <p>Conjunto Tomada 4x2 3P Pino Chato 20A</p> <p>MARCA: VELTRA</p>	UNID	100	100	500	R\$ 3,61
23	<p>FIO/CABO DE COBRE ISOLADO TEMPERADO SEMI – RÍGIDO – 6,00 MM ROLO C/100 MTS, COR NÃO ESPECÍFICA - 1° Qualidade –</p> <p>Material para tensões nominais até 0,6/1kV, formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B) e cobertura de policloreto de vinila (PVC), tipo ST1 e antichama (BWF-B)UHF.</p> <p>MARCA: POWER FREE</p>	UNID	50	50	250	R\$ 280,10	39	<p>ESCADA SINGELA 9 DEGRAUS - FIBRA DE VIDRO -1° Qualidade</p> <p>Escada constituída de um único segmento. Longarinas em fibra de vidro - PRFV.</p> <p>Degraus redondos ranhurados em alumínio.</p> <p>Sapatas de borracha antiderrapantes. Cinta de apoio. Medida 3M</p> <p>MARCA: BOTAFOGO</p>	UNID	08	08	40	R\$ 270,00
24	<p>FIO/CABO DE COBRE ISOLADO TEMPERADO SEMI -RÍGIDO – 10,00 MM, ROLO C/100 MTS -1° Qualidade –</p> <p>Material para tensões nominais até 0,6/1kV, formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B) e cobertura de policloreto de vinila (PVC), tipo ST1 e antichama (BWF-B)UHF.</p> <p>MARCA: POWER FREE</p>	UNID	10	10	50	R\$ 445,00	40	<p>ESCADA EXTENSÍVEL 20 DEGRAUS - FIBRA DE VIDRO - 1° Qualidade –</p> <p>Escada de comprimento ajustável constituída por duas partes, uma fixa e outra móvel.</p> <p>Longarina em Fibra de Vidro - PRFV.</p> <p>Degraus redondos ranhurados em alumínio.</p> <p>Ferragens em aço 1020 galvanizadas. Sapatas de borracha antiderrapantes. Cinta de apoio.</p> <p>Medidas 3.60 x 6.00 M</p> <p>MARCA: BOTAFOGO</p>	UNID	04	04	20	R\$ 730,00
30	<p>CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC AMARELA 2X4 " -1° Qualidade –</p> <p>Material Fabricada em plástico polipropileno com saídas de 1/2 e 3/4</p> <p>Altura (cm): 5,0 // Comprimento (cm): 8,0 //Largura (cm): 10,0.</p> <p>MARCA: CORR PLASTIK</p>	UNID	100	100	500	R\$ 0,70	41	<p>ESCADA DE ABRIR/TESOURA 7 DEGRAUS – FIBRA DE VIDRO</p> <p>Modelo Tesoura Duplo Acesso, com perfis "U" em fibra de vidro e degraus planos em alumínio com frisos antiderrapante.</p> <p>Articulações em aço galvanizado com sistema antiobelisca e sapatas de borracha antiderrapante.</p> <p>Degraus reforçados com mão francesa. Medida: 2,10M</p> <p>MARCA: BOTAFOGO</p>	UNID	02	02	10	R\$ 370,50
34	<p>INTERRUPTOR COMPLETO 1 TECLA SEÇÃO 10A -1° Qualidade.</p> <p>Material produzido com placa e módulos em Termoplástico, plástico ABS de alto brilho, material durável e que não retém poeira. 4x8x12 cm.</p> <p>MARCA: VELTRA</p>	UNID	300	300	1.500	R\$ 2,70	44	<p>ALICATE CORTE 8 " - 1° Qualidade –</p> <p>Alicate de corte diagonal, modelo americano kraft verde isolado até 1000 volts.</p> <p>Desenvolvido em aço vanádio, empunhadura em polímero anti-chamas.</p> <p>Possui acabamento cromado e polido. Produzido de acordo com as normas EN 60900 / IEC 60900 e de segurança NR 10.</p> <p>modelo americano Kraft "Power Pliers", proporciona cortes utilizando 35% menos força do usuário.</p> <p>Alicate recomendado para corte de arame duro e corda de piano, com diâmetro máximo de 2 mm e resistência à tração 2300 N/mm².</p> <p>MARCA: LOTUS</p>	UNID	10	10	50	R\$ 14,36
36	<p>TOMADA 2P+T Nbr 14136 10A – 1°Qualidade.</p> <p>Material produzido com plástico ABS alto brilho que não retém poeira, suporte elaborado também em ABS e módulos em nylon com componentes em metal. Medida : 4x8x12 cm.</p> <p>MARCA: VELTRA</p>	UNID	500	500	2.500	R\$ 3,61	45	<p>ALICATE BICO MEIO CANA 6,5"</p> <p>Alicate de bico meia cana. Fabricado em aço especial. Acabamento polido. Cabo ergonômico, arredondadas.</p> <p>Articulação suave, facilitando o uso e proporcionando menos esforço. Comprimento: 6,5 " (165mm)</p> <p>MARCA: LOTUS</p>	UNID	10	10	50	R\$ 13,25
37	<p>TOMADA CONJUGADA C/1 INTERRUPTOR. - 1° Qualidade –</p> <p>Conjunto Interruptor Simples + Tomada 2P+T 10A-250V possui placa produzida em plástico ABS alto brilho que não retém poeira, suporte elaborado em plástico ABS e módulos produzidos em nylon com componentes em metal. 4x8x12 cm.</p> <p>MARCA: VELTRA</p>	UNID	100	100	500	R\$ 5,60							

46	<p>CHAVE PHILIPS ERGONÔMICA 1/8 X 3.1" - 1° Qualidade</p> <p>Fabricadas em aço cromo-vanádio. Haste temperada em toda a sua extensão.</p> <p>Integração perfeita entre comprimento, largura e espessura da lâmina.</p> <p>Acabamento niquelado. Ponta oxidada. Cabo ergonômico. Medida nominal: 1/8" x 3.1/8" x 80 mm . Comprimento da haste: 80mm Comprimento total: 174mm. Número da ponta: 0</p> <p>MARCA: LOTUS</p>	UNID	10	10	50	R\$ 2,85
48	<p>CHAVE PHILIPS 5 /16X8" 1° Qualidade –</p> <p>Chave de fenda simples; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno; Ponta fosfatizada; Chave com lâmina redonda, resistente; Medida: 5/16" x 8";</p> <p>MARCA: LOTUS</p>	UNID	10	10	50	R\$ 8,50
52	<p>CHAVE DE FENDA COTOCO 5/16 X 1.1/2"- 1° Qualidade</p> <p>Fabricada em aço cromo vanádio. Acabamento niquelado e cromado, Cabo ergonômico.</p> <p>Informações Técnicas:</p> <p>Medida nominal: 5/16 x 1.1/2 " - 8 x 38 mm Comprimento total da chave: 95 mm .</p> <p>Largura da ponta: 8 mm . Espessura da ponta: 1,2 mm</p> <p>MARCA: LOTUS</p>	UNID	10	10	50	R\$ 4,20
53	<p>CHAVE DE FENDA ERGONÔMICA 1/8 X 3.1/8" - 1° Qualidade</p> <p>Fabricada em aço cromo vanádio. Cabo ergonômico. Ponta oxidada . Medida: 1/8" x 3.1/8".</p> <p>MARCA: LOTUS</p>	UNID	10	10	50	R\$ 4,30
54	<p>CHAVE PHILIPS 3 /8X8" -1° Qualidade –</p> <p>Haste fabricada em aço carbono. Cabo ergonômico injetado em Polipropileno Ponta magnetizada. Medida da ponta: 3/8". Comprimento da haste: 8" . Comprimento total: 317mm.</p> <p>MARCA: LOTUS</p>	UNID	10	10	50	R\$ 9,50
57	<p>CHAVE DE FENDA 3/16 X 6"</p> <p>Haste em aço cromo vanádio temperada. Cabo injetado. Acabamento niquelado. Ponta chata</p> <p>MARCA: LOTUS</p>	UNID	10	10	50	R\$ 4,20
58	<p>CHAVE PHILIPS COTOCO 1/4 X 1.1/2"</p> <p>Haste em aço cromo vanádio com proteção anticorrosão.</p> <p>Ponta fosfatizada e magnetizada.</p> <p>Cabo bimatéria injetado. Medida: PH2 1/4" (6mm). Comprimento da haste: 1-1/2" (38mm). Comprimento total: 93mm.</p> <p>MARCA: LOTUS</p>	UNID	10	10	50	R\$ 4,00

59	<p>CHAVE DE FENDA 5/16 X 12"</p> <p>Haste em aço cromo vanádio temperada, Cabo injetado, Acabamento niquelado. Ponta chata.</p> <p>MARCA: LOTUS</p>	UNID	10	10	50	R\$ 11,40
60	<p>CHAVE DE FENDA 1/4 X 4"</p> <p>Haste em aço Cr-V SAE 6150 temperado, Acabamento cromado.</p> <p>Ponta fosfatizada e magnetizada Cabo em PBVC verde transparente DIN 5264.</p> <p>MARCA: LOTUS</p>	UNID	10	10	50	R\$ 5,90
66	<p>BOLSA DE FERRAMENTA -1° Qualidade</p> <p>Tamanho entre - 30cm - 40CM Fabricado em material resistente, Poliéster. Design funcional Compartimentos em diversos tamanhos tanto na parte interna quanto externa. Alça tira colo. Impermeável.</p> <p>MARCA: LOTUS</p>	UNID	10	10	50	R\$ 95,00
71	<p>TOMADA SISTEMA X CAIXA EXTERNA.</p> <p>Produzida em plástico ABS termoplástico alto brilho, que não retém poeira, e possui módulos elaborados em nylon alto brilho com componentes em metal.</p> <p>Tampa é por encaixe (pressão)</p> <p>MARCA: VELTRA</p>	UNID	300	300	1.500	R\$ 4,00
72	<p>INTERRUPTOR SISTEMA X CAIXA EXTERNA - 1° Qualidade</p> <p>Produzida em plástico ABS termoplástico alto brilho, que não retém poeira, e possui módulos elaborados em nylon alto brilho com componentes em metal</p> <p>Dimensão (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5 cm.</p> <p>MARCA: VELTRA</p>	UNID	100	100	500	R\$ 4,00
74	<p>PLAFONIER PLÁSTICO BRANCO</p> <p>Produzido em polipropileno com soquete em plástico de engenharia e aditivo anti - uv. Largura (cm): 13,8. Altura (cm): 5.</p> <p>Acabamento: Polipropileno. Formato: Redondo. Tensão Elétrica: Bivolt. Ambiente Indicado: Interno ou Abrigado. Diâmetro: 13,8. Cor: Branco, Tipo de Soquete: 27. Índice de proteção (IP): IP20. Tipo de Lâmpada: Base E27.</p> <p>MARCA: GOTA</p>	UNID	200	200	1.000	R\$ 2,90

O valor total da Ata é de R\$ 39.911,60

(Trinta e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 033/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019003568 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/06/2019 a 27/06/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res)

Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME
HAROLDO LOPES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019

No dia 01 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário All Service Fornecedor de Recursos LTDA-ME, localizado na rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 6020, loja 93, Japuiba – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.934-005 – inscrito no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, Tel.: (24) 2404-2000 e e-mail: asrecursos.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jorge Brum Crispim de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 114829823DETRANRJ e CPF nº 055.188.117-80, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
05	LÂMPADA TUBULAR DE LED 20 WATTS- Potência: 20W Temperatura de Cor: 6500k Cor da Luz: Luz branca intensa Tensão Elétrica: 110 – 220V. Bivolt automático. Frequência: 50/ 60 Hz // Dimensões: 120 cm de comprimento e 2,65 cm de diâmetro. MARCA: Demi	UNID	200	200	1.000	R\$ 15,00
06	LÂMPADA TUBULAR DE LED 40 WATTS Tensão Elétrica: Bivolt Temperatura da Cor:6500 K Comprimento: 240 cm Diâmetro: Padrão Cor da Luz: Branco. MARCA: Demi	UNID	200	200	1.000	R\$ 19,00
19	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 A. 1° Qualidade Corrente: 70A, Largura(cm):7.00 Altura(cm):8.00, Peso(kg):0.40, Correntes Nominais: 70A, Número de Pólos: 3, Tensão Máxima de Serviço: 440Vca, Tensão Nominal: 400Vca, Durabilidade Mecânica > 20.000 Ciclos, Durabilidade Elétrica > 4.000 Ciclos, Posição de Montagem Sem restrição, Fixação Trilho DIN 35mm, Seção dos Condutores 0,75mm² a 25mm². MARCA: Lukma	UNID	60	60	300	R\$ 46,00

22	FIO/CABO DE COBRE ISOLADO TEMPERADO SEMIRÍGIDO 4,00 MM. ROLO C/100 MTS, COR NÃO ESPECÍFICA Material para tensões nominais até 0,6/1kV, formado por fios de cobre nu, tempera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B) e cobertura de policloreto de vinila (PVC), tipo ST1 e antichama (BWF-B)UHF. MARCA: Alfaflex	UNID	50	50	250	R\$ 169,70
25	FIO/CABO PARALELO DE 2,5MM. ROLO C/100 MTS - 1° Qualidade – Material para tensão: 300v CONDUTOR: Fios de Cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 – Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V. MARCA: Alfaflex	UNID	30	30	150	R\$ 225,00
28	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MM ROLO C/10M. Fita a base de borracha de etileno propileno (ERP) formulada para autofusão no momento da aplicação. MARCA: Decorlux	UNID	100	100	500	R\$ 10,80
42	ALICATE UNIVERSAL 8" - 1° Qualidade – Tamanho: 8", Isolamento: 1.000 volts, Quantidade(s):1, peça Peso:0.38 kg, Profundidade:27.50 cm Altura:3.00, cm Largura:7.50 cm. MARCA: Carneiro	UNID	20	20	100	R\$18,00
43	ALICATE UNIVERSAL 10" - 1° Qualidade Alicate universal. Forjado em aço carbono de alta qualidade. Acabamento polido. Empunhadura ergonômica emborrachada. Possui sistema de corte que facilita o corte de arames e fios Ideal para prender, puxar, deformar, cortar arames e chapas finas. Comprimento do alicate: 10" (260 mm). MARCA: Tramantina	UNID	10	10	50	R\$ 29,00
47	Jogo composto por 07 chaves, com as seguintes medidas 04 Fendas simples, sendo: 1/8 x 3" (3,5 x 75 mm) 3/16" x 4" (5 x 100 mm) 1/4" x 5" (6 x 125 mm) 5/16" x 8" (8 x 200mm) 03 Fendas cruzadas (phillips), sendo: 3/16" x 3" (PH1 x 75 mm) 1/4" x 5" (PH2 x 125 mm) 5/16" x 8" (PH8 x 200 mm) MARCA: Tramantina	UNID	20	20	100	R\$ 50,00
51	CHAVE DE FENDA ¼ X 4" Haste em aço cromo vanádio. Acabamento niquelado e polido. Cabo em PVC rígido, injetado diretamente sob a lâmina, Cabo resistente a Impactos, Ácidos, graxa, e dissolventes orgânicos Temperatura: Ponto VCAT 100°C. Tração: 400 a 600 kgf/cm².	UNID	10	10	50	R\$ 6,90

	Isolamento das chaves : 1000 volts. <i>MARCA: Tramontina</i>					
56	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6" Haste niquelada e cromada. Cabo em polipropileno. Ponta fosfatizada. Chave com lâmina redonda. <i>MARCA: Tramontina</i>	UNID	10	10	50	R\$ 5,00
61	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4" Especificações Técnicas: Medidas: 3/16 x 4", Quantidade(s):1 peça Peso:0.10 kg. <i>MARCA: Tramontina</i>	UNID	10	06	30	R\$ 5,00
63	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL 50MM O instrumento construído com barreiras protetoras para a mão que garante a operação segura do instrumento; um gabinete retardante de chama; e circuito eletrônico de proteção. Bolsa de transporte garante a portabilidade do instrumento evitando danos. Display: 3 1/2 dígitos (2000 contagens). Taxa de Amostragem: 3 vezes/s. Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa. Indicação de Sobrefaixa: "1" ou "-1" . Indicação de Bateria Fraca: é mostrada quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação. Mudança de Faixa: Manual. Altitude de Operação: até 2000m. Diâmetro do Condutor & Abertura de Garra Máx.: 50mm.	UNID	06	06	30	R\$ 50,00

O valor total da Ata é de R\$ 27.994,00

(Vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 033/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019003568 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 01/07/2019 a 30/06/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME
JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019

No dia 01 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS

PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Delvalle Materiais Elétricos LTDA-ME, localizado na Rua R-5, nº 129, Quadra R-7, Lote 7, Setor Oeste, Bairro: Centro – Cidade: Goiânia – Estado: GO, CEP: 74.125-070 – inscrito no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, T e l . : (6 2) 3 0 9 5 - 4 3 9 9 e e - m a i l : delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale, portador da Carteira de Identidade nº 196.209-2.249.383/SSP-GO e CPF nº 042.036.901-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
03	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 45 WATTS E40 127V Voltagem127V (110V) Formato Espiral Leitosa ou Transparente Cor da Luz: Branca. Temperatura de Cor Branca Fria (6400K) Quantidade de Lumens: 2700. <i>MARCA: Empalux – FC12516</i>	UNID	350	350	1.750	R\$ 13,00
04	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 45 WATTS E40 127V Voltagem127V (110V) Formato Espiral: Leitosa ou transparente Leitosa Cor da Luz: Branca Temperatura de Cor Branca Fria (6400K) Quantidade de Lumens: 2700 <i>MARCA: Avanta - CFL-ESP</i>	UNID	350	350	1.750	R\$ 26,00
13	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A 1ª Qualidade Largura (cm):3,6 Peso (kg):0,24, Altura (cm):9, Corrente elétrica (A): 50 Dados Técnicos 2 Polos, 50 Amperes, Temperatura de operação: -5°C a +60°C Temperatura de estocagem: -40°C a +85°C Capacidade de interrupção (Icn):230 V CA: 5000 A 400 V CA: 3000 A Durabilidade (A-F):Elétrica: 4.000 ciclos, Mecânica: 10.000 ciclos Largura em passos de 9mm, Composição: Materiais metálicos e plásticos isolantes. <i>MARCA: Soprano</i>	UNID	100	100	500	R\$ 25,00
15	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20 A 1ª Qualidade – Corrente 20A, Altura: 7.35 centímetros Largura: 8.30 centímetros Peso: 130.00 gramas. <i>MARCA: Soprano</i>	UNID	60	60	300	R\$ 6,50
16	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30 A 1ª Qualidade – Corrente 30A, Altura: 7.35 centímetros Largura: 8.30 centímetros Peso: 130.00 gramas. <i>MARCA: Soprano - ASM</i>	UNID	60	60	300	R\$ 6,50

18	<p>DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 A</p> <p>1ª Qualidade – Corrente 50A Altura 7.35 centímetros Largura 8.30 centímetros Peso 326.00 gramas Dados Técnicos: 3 Polos, 50 Amperes Temperatura de operação: -5°C a +60°C Temperatura de estocagem: -40°C a +85°C Capacidade de interrupção (Icn): 230 V CA: 5000 A , 400 V CA: 3000 A Durabilidade (A-F): Elétrica: 4.000 ciclos Mecânica: 10.000 ciclos, Largura em passos de 9mm: 6 Composição: Materiais metálicos e plásticos isolantes.</p> <p>MARCA: Soprano</p>	UNID	60	60	300	R\$ 35,00
27	<p>FITA ISOLANTE 19MM ROLO 20M</p> <p>Filme em PVC não propaga chamas.</p> <p>Alta rigidez dielétrica: suporta variações de tensão.</p> <p>Flexibilidade para garantir um bom manuseio nas diversas condições de uso</p> <p>MARCA: Soprano</p>	UNID	300	300	1.500	R\$ 3,70
29	<p>CHAVE DE FENDA PARA TESTE</p> <p>Haste em aço especial temperado Acabamento niquelado</p> <p>Cabo injetado</p> <p>Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo. Lâmpada de neon apropriada para 80 250V. Ponta chata tamanho: 1/8" x 3".</p> <p>MARCA: Foxlux</p>	UNID	50	50	250	R\$ 2,90
32	<p>CAIXA/QUADRO/CENTRINHO EM EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES.</p> <p>Componente fabricado em PVC anti-chama.</p> <p>Grau de proteção IP40 conforme NBR 6146.</p> <p>Modelo de embutir: Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm no fundo e nas laterais, para instalação dos eletrodutos roscáveis ou flexíveis, com pastilhas destacáveis.</p> <p>MARCA: Gomes</p>	UNID	30	30	150	R\$ 28,00
33	<p>CAIXA/QUADRO/CENTRINHO EM EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES</p> <p>Componente fabricado em PVC antichama.</p> <p>Grau de proteção IP40 conforme NBR 6146.</p> <p>Modelo de embutir: Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm no fundo e nas laterais, para instalação dos eletrodutos roscáveis ou flexíveis, com pastilhas destacáveis.</p> <p>MARCA: Gomes</p>	UNID	30	30	150	R\$ 39,00

55	<p>CHAVE DE FENDA ¼ X 6" - 1ª Qualidade</p> <p>Chave de fenda do tipo industrial possui haste em aço cromo-vanádio temperado com ponta oxidada e acabamento niquelado, cromado e formato triovalado.</p> <p>Cabo com extremidade arredondada. Haste em aço cromo-vanádio temperado com ponta oxidada. Acabamento niquelado e cromado. Medida: 1/4 x 6".</p> <p>MARCA: Foxlux</p>	UNID	10	10	50	R\$ 6,00
----	---	------	----	----	----	----------

O valor total da Ata é de R\$ 22.355,00
(Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 033/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019003568 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 01/07/2019 a 30/06/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
FERNANDO RODRIGUES VALE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2019

No dia 02 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 Comércio e Serviços EIRELI, localizado na Avenida São José S/N, Quadra XXIII, Lote 10A, 2º andar – Sala 03, Bairro: Parque Belém – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 23.395-010 – inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: rk2@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Wilian Farias Borges, portador da Carteira de Identidade nº 24.366.821-7 DETRAN/RJ e CPF nº 140.068.687-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidad e	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
14	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15 A. 1ª Qualidade – Corrente:15A, Altura: 7.35 centímetros Largura: 8.30 centímetros Peso: 130.00 gramas MARCA: WEG	UNID	60	60	300	R\$ 6,90
26	FIO/CABO PARALELO DE 4 MM. ROLO C/100 MTS - 1ª Qualidade Tensão: 300v CONDUTOR: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280. SOLAÇÃO: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V. MARCA: FCondutores	UNID	30	30	150	R\$ 280,00
35	INTERRUPTOR COMPLETO 2 TECLAS SEÇÃO 10A -1ª Qualidade Material produzido com placa e módulos em Termoplástico, plástico ABS de alto brilho, material durável e que não retém poeira. 4x8x12 cm. MARCA: Legrand	UNID	300	300	1.500	R\$ 5,30
49	CHAVE DE FENDA ½ X 10" Chave de fenda simples; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno; Ponta fosfatizada; Medida: 1/2" x 10"; MARCA: Belzer	UNID	10	10	50	R\$ 28,00
50	CHAVE DE FENDA ½ X 12" Chave de fenda 150 1/2 X 12"; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno; Ponta fosfatizada; Medida:42,5CM. MARCA: Belzer	UNID	10	10	50	R\$ 28,50
64	MARTELO BOLA - 1ª Qualidade – Cabeça forjada em aço forjado de alta qualidade e durabilidade fixada com resina. Cabo em fibra com empunhadura ergonômica com revestimento de borracha, proporcionando maior conforto durante o uso Comprimento total: 345mm. Largura do batente: 30mm. Peso da cabeça: 240Z MARCA: Max	UNID	10	10	50	R\$ 23,75
68	CORDA REFLEXIVA PARA AMARRAÇÃO 7MM - Reflexiva. Diâmetro: 7mm Ø. Tensão Máxima: 85kg. MARCA: Multilaser	UNID	100	100	500	R\$ 5,70

O valor total da Ata é de R\$ 11.776,50

(Onze mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Constituiu anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 033/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019003568 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 02/07/2019 a 01/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
WILIAN FARIAS BORGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019

No dia 02 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JC de Angra Comércio e Serviços LTDA, localizado na Rua Celso Pousa Costa nº 137 – CEP: 23.933-220 - Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3364-4331 e e-mail: comerciojc37@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Juliano Rosa do Rosário, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0 Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053-857-957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidad e	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
17	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40 A. 1ª Qualidade – Corrente 40A, Altura: 7.35 centímetros Largura: 8.30 centímetros Peso: 130.00 gramas. MARCA: Lukma	UNID	60	60	300	R\$ 6,40

20	<p>DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A.</p> <p>1ª Qualidade – Corrente 100A, Largura(cm):8.00 Comprimento(cm):7.00 Altura(cm):8.00 Peso(kg):0.60 Dados Técnicos: Correntes Nominais: 100A Número de Pólos: 3 Tensão Máxima de Serviço: 440Vca, Tensão Nominal: 230/400Vca Durabilidade Mecânica > 20.000 Ciclos Durabilidade Elétrica > 6.000 Ciclos Posição de Montagem Sem restrição Fixação Trilho DIN 35mm Seção dos Condutores 0,75mm² a 25mm².</p> <p>MARCA: Lukma</p>	UNID	60	60	300	R\$ 97,90
70	<p>LUVA ALTA TENSÃO 1000V – TAM.11</p> <p>Luva Para Alta Tensão Elsa Classe 0 1000v. Luva isolante de borracha sintética, 5kv, Classe 0, tipo I, não resistente ao ozônio, comprimento 14". "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". Hipoalérgica: 100% sintético, livre de proteínas de latex natural.</p> <p>MARCA: Orion</p>	UNID	10	10	50	R\$ 287,95

O valor total da Ata é de R\$ 9.137,50
(Nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 033/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019003568 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 02/07/2019 a 01/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-
ME
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

No dia 02 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP, localizado na Rua 01, s/n – Quadra B, Lote 07 – Loteamento Real Grandeza – Porto Real/RJ, inscrito no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, Tel.: (24) 3353-5394 e e-mail: topflexcomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Romilson Gomes Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 12.445.413-3 e CPF nº 055.918.087-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
67	<p>Caixa de ferramentas com 5 compartimentos</p> <p>- Pintura de alta resistência a pó com tratamento anti ferrugem - Utilizado para armazenar e transportar ferramentas - Possui alças fixas na parte superior - Dimensões: 30 x 20 x 17 cm</p> <p>MARCA: Feracar</p>	UNID	10	10	50	R\$ 150,00
69	<p>TRENA 3M COM FREIO DUPLO</p> <p>-Fita forjada em aço temperado. Graduação em milímetros e polegadas. 3 rebites para maior resistência. Gancho ajustável para medidas internas ou externas. Corpo ergonômico com saliências que proporciona maior conforto. Trava para fixar a fita métrica. Cinta para facilitar o transporte. freio duplo. Fita com 3 rebites para maior segurança. Comprimento da fita: 3 m. Largura da fita: 16 mm.</p> <p>MARCA: Tompson</p>	UNID	100	100	500	R\$ 6,30
73	<p>CAIXA SANFONADA P/ FERRAMENTAS 20" C/03 GAVETAS. - 1ª Qualidade –</p> <p>Caixa de ferramentas com 5 compartimentos. - Pintura de alta resistência a pó com tratamento antiferrugem. - Utilizado para armazenar e transportar ferramentas. - Possui alças fixas na parte superior. - Dimensões: 30 x 20 x 17 cm.</p> <p>MARCA: Feracar</p>	UNID	10	10	50	R\$ 147,00

O valor total da Ata é de R\$ 3.600,00
(Três mil e seiscentos reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 033/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019003568 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 02/07/2019 a 01/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
ROMÍLSON GOMES SOBRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019

No dia 02 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Abade Franco Materiais LTDA-ME localizada na Avenida Oswaldo Neves Martins, nº 64, Centro – CEP: 23900-030 – Cidade: Angra dos Reis/RJ, inscrito no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, Tel.: (24) 3379-0132 e e-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br, neste ato representado pela Srª Rita de Cássia Teixeira Abade Franco, portadora da Carteira de Identidade nº 11.194.030-0 Expedida pelo DETRAN-RJ e CPF nº 078.248.437-93, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade e	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
08	CONDUTE ½ ROLO COM 100 MTS 1ª Qualidade – Material: Fabricado de PVC Antichama Tipo: Corrugado Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410. MARCA: Krona	UNID	20	20	100	R\$ 88,00
31	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC AMARELA 4X4 Fabricada em plástico polipropileno com saídas de 1/2 e ¾ Altura (cm): 6,0 Comprimento (cm): 5,0 Largura (cm): 11,0. MARCA: Mondiale	UNID	100	100	500	R\$ 1,75
62	CANIVETE SEM PONTA Lâminas em aço carbono. Temperada em forno de atmosfera controlada. Cabo antidesslizante. Tamanho da lâmina: 4" (100mm). MARCA: Vonder	UNID	10	10	50	R\$ 21,30

Item	Descrição	Unidade	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	Valor Unitário	
65	BOLSA GRANDE DE FERRAMENTA COM TRAVA- 1ª Qualidade Bolsa de ferramentas com trava . Tamanho grande- 40CM - 50CM Fabricado em material resistente, Poliester. Design funcional. Compartimentos em diversos tamanhos tanto na parte interna quanto externa. Alça tira colo. Impermeável MARCA: Worker	UNID	10	10	50	R\$ 132,00

O valor total da Ata é de R\$ 3.468,00
(Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 033/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019003568 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 02/07/2019 a 01/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019

No dia 05 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário P R Moreira Eventos, localizada na Rua João Bastos, nº 53 – Sala 2, Bairro: Nossa Senhora de Santana – CEP: 27.113-190 – Cidade: Barra do Piraí, Estado: RJ, inscrita no CNPJ nº 07.644.474/0001-15, Tel.: 99952-5596 e e-mail: paulinhomoreira53@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 1.292.571, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 305.109.297-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	FUTEBOL DE CAMPO 03 árbitros 01 árbitro reserva	Jogos	80	80	400	R\$ 443,33
02	VÔLEI DE PRAIA 02 árbitros 02 mesários	Jogos	96	96	480	R\$ 323,33
03	BASQUETE 02 árbitros 01 anotador 01 cronometrista	Jogos	60	60	300	R\$ 323,33
04	VOLEIBOL DE QUADRA 02 árbitros 01 mesário	Jogos	36	36	180	R\$ 299,66
05	FUTSAL 03 árbitros 01 mesário 01 cronometrista	Jogos	40	40	200	R\$ 350,00
06	HANDEBOL DE AREIA 02 árbitros 01 cronometrista 01 anotador	Jogos	60	60	300	R\$ 323,33

O valor total da Ata 114 é de:

R\$ 130.093,44

(Cento e trinta mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 045/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018021272 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 05/07/2019 a 04/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

P R MOREIRA EVENTOS
PAULO ROBERTO MOREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019

No dia 03 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, RESOLVE registrar os preços

ofertados pelo fornecedor beneficiário Premium Artigos Personalizados LTDA EPP, localizada na Rua José Arcanjo Santiago, nº 327 – Bairro: Goiânia – CEP: 31.950-100 – Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrita no CNPJ nº 22.645.154/0001-73, Tel.: (31) 3486-2415 e e-mail: premiumt@terra.com.br, neste ato representado pelo Sr. Hugo Leonardo do Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº MG 15.252.472, expedida pela SSP/MG e CPF nº 082.638.816-76, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Medalha fundida em liga de zamack no formato REDONDA, medindo 7,0cm X 3mm. Modelo Vazado, FRENTE: arte personalizada impressa em policromia no vinil fotográfico auto-clave brilhante, recortada no plotter de alta precisão, revestida por uma cobertura de resina acrílica translúcida com 0,8 mm de espessura, termofixada por meio de processo de reticulação externa e curada em estufa com tecnologia UV (Ultravioleta); VERSO: Apresenta o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS fundido em ALTO e BAIXO RELEVO. FITA: Acompanha fita sublimada em policromia com arte personalizada, medindo 2,5 cm de larg./90 cm compr. MARCA: PREMIUM MF 7001	Unid.	3000	3000	15.000	R\$ 11,70
02	Medalha fundida em liga de zamack no formato RETANGULAR, medindo 6,0 cm(altura) X 5 cm(largura) X 3 mm(espessura). FRENTE: arte personalizada impressa em policromia no vinil fotográfico auto-clave brilhante, recortada no plotter de alta precisão, revestida por uma cobertura de resina acrílica translúcida com 0,8 mm de espessura, termofixada por meio de processo de reticulação externa e curada em estufa com tecnologia UV (Ultravioleta); VERSO: Apresenta o brasão da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS fundido em ALTO e BAIXO RELEVO. FITA em cetim fosca, na cor azul-marinho com 2,5 cm de largura e 90 cm de comprimento, com arte personalizada na cor branca. MARCA: PREMIUM MF6001	Unid.	9000	9000	45.000	R\$ 9,60
03	Medalha em acrílico , tendo na parte da frente a logo do evento com as cores esmaltadas, a imagem do evento em adesivo fotocromático interno, no formato retangular, no tamanho de 6 cm x 5 cm, espessura de 5 mm, passador para fita no tamanho de 2,8 x 0,5 cm, fita em cetim fosca, na cor azul-marinho com 2,2 cm de largura e 90 cm de comprimento, silkada, na cor branca. O verso da medalha terá o logo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis adesivada na impressão fotocromática. MARCA: PREMIUM MA6001	Unid.	5000	5000	25.000	R\$ 9,60
04	Placa em acrílico 20 cm x 15 cm x 1 cm (corpo retangular), com impressão fotocromática em 4(quatro) cores, resinada, com logomarca da prefeitura; base em acrílico cristal medindo 22 cm x 7 cm x 1 cm. com acabamento nas tonalidades na OBS. MARCA: PREMIUM PL20001	Unid.	220	220	1.000	R\$ 86,30
15	Troféu com altura de 27 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com friso em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizada interna e externa na cor dourada, com 15,30 cm de largura a partir das alças. Plaqueta para gravação. MARCA: Vitoria 500211	Unid.	66	66	330	R\$ 49,00
16	Troféu com altura de 23 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com friso em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizada interna e externa na cor dourada, com 15,30 cm de largura a partir das alças. Plaqueta para gravação. MARCA: Vitoria 500212	Unid.	66	66	330	R\$ 49,00

17	Troféu com altura de 18 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com friso em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizada interna e externa na cor dourada, com 15,30 cm de largura a partir das alças. Plaqueta para gravação. MARCA: Vitoria 500213	Unid.	66	66	330	R\$ 47,25
----	---	-------	----	----	-----	-----------

O valor total da Ata 115 é de:

R\$ 198.072,50

(Cento e noventa e oito mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 043/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018018120 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2019 a 02/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA EPP
HUGO LEONARDO DO NASCIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019

No dia 04 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário All Service Fornecedor de Recursos LTDA-ME, localizado na rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 6020, loja 93, Japuiba – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.934-005 – inscrito no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, Tel.: (24) 2404-2000 e e-mail: asrecursos.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jorge Brum Crispim de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 114829823DETRANRJ e CPF nº 055.188.117-80, conforme quadro abaixo:

05	Placa em acrílico 15 cm x 12 cm x 1 cm (corpo retangular), com impressão foto cromática em 4(quatro) cores, resinada, com logomarca da prefeitura; base em acrílico cristal medindo 17 cm x 7 cm x 1 cm, com acabamento nas tonalidades na OBS. MARCA: Indústria Vitória	Unid.	246	246	1.230	R\$ 81,20
----	---	-------	-----	-----	-------	-----------

07	Troféu com 88 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. MARCA: Indústria Vitória	Unid.	14	14	70	R\$ 423,30
08	Troféu com 78 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. MARCA: Indústria Vitória	Unid.	14	14	70	R\$ 377,00
11	Troféu com 39 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso e alça em polímero metalizado na cor dourada com 27 cm de largura a partir das alças e pintura interna dourada. Plaqueta para gravação. MARCA: Indústria Vitória	Unid.	156	156	780	R\$ 110,90
14	Troféu com 36 cm de altura, com base octogonal com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com frisos em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este cone uma taça composta por uma cesta em polímero metalizada na cor dourada e uma taça interna em polímero metalizada na cor vermelha com 14 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. MARCA: Indústria Vitória	Unid.	55	55	275	R\$ 59,95
18	Troféu com 39 cm de altura, com base oitavada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímeros metalizados na cor dourada, cone com detalhes na parte superior em polímero metalizado na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. MARCA: Indústria Vitória	Unid.	100	100	500	R\$ 44,28
19	Troféu com altura de 44 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. MARCA: Indústria Vitória	Unid.	100	100	500	R\$ 56,90
21	Troféu com 30 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um cone com detalhe em polímero metalizado na cor dourada e sobre este cone uma bola fixa de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação. MARCA: Indústria Vitória	Unid.	50	50	250	R\$ 74,10

O valor total da Ata 116 é de:

R\$ 65.600,05

(Sessenta e cinco mil, seiscentos reais e cinco centavos)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 043/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018018120 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 04/07/2019 a 03/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO ALL SERVICE
FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME
JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019

No dia 04 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 Comércio e Serviços EIRELI, localizado na Avenida São José S/N, Quadra XXIII, Lote 10A, 2º andar – Sala 03, Bairro: Parque Belém – Cidade: Angra dos Reis – Estado: RJ, CEP: 23.395-010 – inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: rk2@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Bruno Soares de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 13.042.660-4 IFP/RJ e CPF nº 055.149.707-60, conforme quadro abaixo:

09	Troféu com 49 cm de altura, com base octogonal com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso e alça em polímero metalizado na cor dourada com 31 cm de largura a partir das alças e pintura interna dourada. Plaqueta para gravação. MARCA: Indústria Vitória / 400835	Unid.	140	140	700	R\$ 143,12
10	Troféu com 47 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso e alça em polímero metalizado na cor dourada com 31 cm de largura a partir das alças e pintura interna dourada. Plaqueta para gravação. MARCA: Indústria Vitória / 400836	Unid.	140	140	700	R\$ 107,98

12	Troféu com 45 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com frisos em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este cone uma taça composta por uma cesta em polímero metalizada na cor dourada e uma taça interna em polímero metalizada na cor vermelha com 14 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. MARCA: Indústria Vitória / 400837	Unid.	55	55	275	R\$ 66,16
13	Troféu com 39 cm de altura, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com frisos em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este cone uma taça composta por uma cesta em polímero metalizada na cor dourada e uma taça interna em polímero metalizada na cor vermelha com 14 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. MARCA: Indústria Vitória / 501262	Unid.	55	55	275	R\$ 61,17
20	Troféu com 73 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourado, cone em polímero metalizado na cor dourado, tampa e suporte em polímero metalizado na cor dourado. Taça em polímero metalizada na cor dourada com 32 cm de largura entre as alças, alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. MARCA: Indústria Vitória / 300363	Unid.	50	50	250	R\$ 165,98

O valor total da Ata 117 é de:

R\$ 50.456,15

(Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 043/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018018120 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 04/07/2019 a 03/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
BRUNO SOARES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019

No dia 04 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Célia Cristina Amorim Silva

Jordão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Time Race Cronometragem Eletrônica LTDA-ME, localizado na Avenida Fiscal João Militão, nº 175, Bairro: Tropical – Cidade: Contagem – Estado: MG, CEP: 32.070-570 – inscrito no CNPJ nº 17.600.932/0001-78, Tel.: (31) 3352-9886 e e-mail: daniel@timerace.com.br, neste ato representado pelo Sr. Daniel Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG 14.931.264, expedida pela SSP-MG e CPF nº 086.8612.596-50, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06		Unid.	14	14	70	R\$ 409,00

Troféu com 109 cm de altura, com base octogonal com 26,5 de largura em polímero na cor preta, taça em polímero e estatueta honra ao mérito (deusa da vitória) fixa metalizada na cor dourada. Quatro colunas em canos com frisos na cor dourada com suportes em polímeros metalizados na cor dourada. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatueta fixas de águas metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada com anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.
MARCA: Indústria Vitória

O valor total da Ata 118 é de:

R\$ 5.726,00

(Cinco mil, setecentos e vinte e seis reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 043/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018018120 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 04/07/2019 a 03/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

TIME RACE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA LTDA-ME
DANIEL ALVES DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019

No dia 18 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de

20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Pablo Luís Martins - ME, localizado na Rua Salvador Silva Porto, nº 23, Bairro: Forquilha - CEP: 88.106-692, Cidade: São José, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, Tel.: (48) 3375-4436 e e-mail: handtecequipamentos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Pablo Luís Martins, portador da Carteira de Identidade nº 3414423 expedida pela SSP/SC e CPF nº 022.357.539-90, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	60	UNID;	Caixa Plástica Branca 130 Litros Fechada com Tampa Caixa novo. Material Plástico: PP (Polipropileno) Capacidade: 130 litros Dimensões Externas: Altura 41 cm / Largura 56 cm / Comprimento 78 cm Dimensões Internas: Altura 39 cm / Largura 51 cm / Comprimento 69 cm Cor: AZUL Peso: 5,0 Kg.	Lar Plásticos	R\$ 148,20	R\$ 8.892,00
8	100	UNID;	Pallet Plástico 13x100x120 Preto Novo. Medidas: 120 cm x 100 cm x 13 cm Peso da unidade: 9 kg Carga estática de 1 unidade: 2500 kg Carga dinâmica de 1 unidade: 1000 kg Carga distribuída por toda a base Materiais: polietileno PE ou polipropileno PP	Lar Plásticos	R\$ 131,49	R\$ 13.149,00

O valor total da Ata 123 é de:

R\$ 22.041,00

(Vinte e dois mil e quarenta e um reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019004522 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 18/07/2019 a 17/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

PABLO LUÍS MARTINS - ME
PABLO LUÍS MARTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019

No dia 23 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de

11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário

R Targino dos Santos EIRELI, localizado na Avenida São José, 188 – Bairro: Belém - CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Robson Targino dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 11.585.715-3 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 076.281.547-78, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	UNID;	Carro de Carga com 2 rodas com Capacidade 200 Kg , 2 rodas e pneus com câmaras, dimensões (CxLxA) 120x36x60, capacidade de carga 200 Kg.	BOR	R\$ 425,00	R\$ 850,00
2	1	UNID;	Carrinho para transporte de Carga de até 300 Kg , tamanho da roda 3,50' x 4', tipo da roda: Pneu com câmara de ar, material do aro: Metálico, comprimento total 47 cm, largura total 50 cm, altura do carrinho: 109 cm, comprimento x largura da base: 19 cm x 40 cm, material da estrutura: Metálica.	BOR	R\$ 544,00	R\$ 544,00
3	1	UNID;	Carro Plataforma com Plataforma Chapa de Aço 600 Kg - Pneus e cameras levorin, rodas com rolamento de agulhas, cabo com punho de borracha, estrutura reforçada, aro; Aço com rolete. Capacidade de carga; 600 Kg, comprimento; 1500 mm, largura; 750 mm, plataforma em chapa de aço, plataforma base com 1,5 mm de espessura, pneus; 3,25 x 8 com camera, roda com rolamento agulha.	BOR	R\$ 1.188,30	R\$ 1.188,30
5	1	UNID;	Carro armazem, chassis tubular reforçado , 150x60cm de largura, aba de 30cm, rodas pneumáticas 305x8, capacidade 400kg.	BOR	R\$ 425,00	R\$ 425,00
6	1	UNID;	Escada móvel medindo 1.30x65x2.00cm com dois rodízios giratórios, com rodas de borracha cinza injetada de 4" com freio, 02(duas) rodas de 8" e com capacidade de 300kg.	3R	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

O valor total da Ata 124 é de:

R\$ 5.007,30

(Cinco mil, sete reais e trinta centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019004522 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/07/2019 a 22/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI
ROBSON TARGINO DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019

No dia 23 do mês de Julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo

SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário

VBM Equipamentos LTDA, localizado na Rua Adalgisa, nº 40 – Bairro: Piedade - CEP: 20.756-160, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 31.885.247/0001-66, Tel.: (21) 2592-1209 e e-mail: vbmsena@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. José Celimar Corrêa Sena, portador da Carteira de Identidade nº 771003880 expedida pelo CREA/RJ e CPF nº 427.433.627-15, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	1	UNID;	Carro hidraulico para pallets, capacidade 2000 kg , largura 685mm, comprimento do garfo 1.150mm, altura 85mm baixado e 200/205mm levantado, comprimento total 1500mm, rodas do garfo 85x100mm em nylon, rodas do truck 175mm em nylon.	PALETRANS / TM 2500	R\$ 1.952,00	R\$ 1.952,00

O valor total da Ata 125 é de:

R\$ 1.952,00

(Um mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019004522 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/07/2019 a 22/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

VBM EQUIPAMENTOS LTDA
JOSÉ CELIMAR CORRÊA SENA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019

PROCESSO Nº 2019011117

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para implantação de rede de drenagem da Rua Aviador Santos Drumont – Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/09/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis/RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019004522, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição dos equipamentos para trabalhos de estoque e armazenamento de insumos hospitalares e odontológicos para novo almoxarifado da Secretaria de Saúde de modo a atender as Unidades de Saúde Básicas, SPA'S e ESF'S, SAMU e UPA Infantil, em favor das empresas abaixo em sua ordem alfabética:

PABLO LUÍS MARTINS - ME

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI

VBM EQUIPAMENTOS LTDA

Seguem dados das empresas vencedoras da ordem do maior ao menor valor total:

PABLO LUÍS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54, vencedora dos itens (valores unitários): 07 (R\$ 148,20) e 08 (R\$ 131,49), perfazendo o valor de:

R\$ 22.041,000 (Vinte e dois mil e quarenta e um reais).

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora dos itens (valores unitários): 01 (R\$ 425,00), 02 (R\$ 544,00), 03 (R\$ 1.188,30), 05 (425,00) e 06 (R\$ 2.000,00), perfazendo o valor total de:

R\$ 5.007,30 (Cinco mil, sete reais e trinta centavos).

VBM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.885.247/0001-66, vencedora do item (valor unitário): 04 (R\$ 1.952,00), perfazendo o valor total de:

R\$ 1.952,00 (Um mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Valor Total do Pregão Eletrônico 016/2019 foi de R\$ 29.000,30 (Vinte e nove mil reais e trinta centavos).

Angra dos Reis, 16 de Julho de 2019
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019003568, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 033/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais elétricos a serem utilizados para diversas regiões administrativas de nosso município para manutenção e reforma, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos, em favor das empresas abaixo na ordem alfabética:

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

RK2 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Seguem agora as mesmas empresas na ordem do maior ao menor valor total:

HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens 01 (R\$ 2,66), 02 (R\$ 61,20), 07 (R\$ 45,00), 09 (R\$ 0,46), 10 (R\$ 0,46), 11 (R\$ 18,00), 12 (R\$ 18,50), 21 (R\$ 105,40), 23 (R\$ 280,10), 24 (R\$ 445,00), 30 (R\$ 0,70), 34 (R\$ 2,70), 36 (R\$ 3,61), 37 (R\$ 5,60), 38 (R\$ 3,61), 39 (R\$ 270,00), 40 (R\$ 730,00), 41 (R\$ 370,50), 44 (R\$ 14,36), 45 (R\$ 13,25), 46 (R\$ 2,85), 48 (R\$ 8,50), 52 (R\$ 4,20), 53 (R\$ 4,30), 54 (R\$ 9,50), 57 (R\$ 4,20), 58 (R\$ 4,00), 59 (R\$ 11,40), 60 (R\$ 5,90), 66 (R\$ 95,00), 71 (R\$ 4,00), 72 (R\$ 4,00) e 74 (R\$ 2,90), sendo 33 itens, perfazendo o valor total de R\$ 39.911,60

(Trinta e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos)

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, vencedora dos itens 05 (R\$ 15,00), 06 (R\$ 19,00), 19 (R\$ 46,00), 22 (R\$ 169,70), 25 (R\$ 225,00), 28 (R\$ 10,80), 42 (R\$ 18,00), 43 (R\$ 29,00), 47 (R\$ 50,00), 51 (R\$ 6,90), 56 (R\$ 5,00), 61 (R\$ 5,00) e 63 (R\$ 50,00), sendo 13 itens, perfazendo o valor total de R\$ 27.994,00 (Vinte e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais)

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, vencedora dos itens 03 (R\$ 13,00), 04 (R\$ 26,00), 13 (R\$ 25,00), 15 (R\$ 6,50), 16 (R\$ 6,50), 18 (R\$ 35,00), 27 (R\$ 3,70), 29 (R\$ 2,90), 32 (R\$ 28,00), 33 (R\$ 39,00) e 55 (R\$ 6,00), sendo 11 itens, perfazendo o valor total de R\$ 22.355,00

(Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

RK2 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens 14 (R\$ 6,90), 26 (R\$ 280,00), 35 (R\$ 5,30), 49 (R\$ 28,00), 50 (R\$ 28,50), 64 (R\$ 23,75) e 68 (R\$ 5,70), sendo 7 itens, perfazendo o valor total de R\$ 11.776,50 (Onze mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/000108, vencedora dos itens 17 (R\$ 6,40), 20 (R\$ 97,90) e 70 (R\$ 287,95), sendo 3 itens, perfazendo o valor total de R\$ 9.137,50 (Nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, vencedora dos itens 67 (R\$ 150,00), 69 (R\$ 6,30) e 73 (R\$ 147,00), sendo 3

itens, perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora dos itens 08 (R\$ 88,00), 31 (R\$ 1,75), 62 (R\$ 21,30) e 65 (R\$ 132,00), sendo 4 itens, perfazendo o valor total de R\$ 3.468,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

Valor Total do Pregão Presencial 033/2019 foi de R\$ 118.242,60

(Cento e dezoito mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Tivemos todos os 74 itens contemplados pelas sete empresas acima.

Angra dos Reis, 28 de junho de 2019.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018018120, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão

Presencial nº 043/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços visando uma futura e eventual aquisição de Troféus e Medalhas para atendimento aos eventos da Secretaria Executiva de Esportes e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, em favor das empresas abaixo na ordem alfabética:

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME
PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA EPP
RK2 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
TIME RACE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA LTDA-ME

Segue agora os dados das empresas vencedoras na ordem do maior ao menor valor total:

PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 22.645.154/0001-73, vencedora dos itens 01 (R\$ 11,70), 02 (R\$ 9,60), 03 (R\$ 9,60), 04 (R\$ 86,30), 15 (R\$ 49,00), 16 (R\$ 49,00) e 17 (R\$ 47,25), sendo 07 itens e perfazendo o valor total de R\$ 198.072,50 (Cento e noventa e oito mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos).

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, vencedora dos itens 05 (R\$ 81,20), 07 (R\$ 423,30), 08 (R\$ 377,00), 11 (R\$ 110,90), 14 (R\$ 59,95), 18 (R\$ 44,28), 19 (R\$ 56,90) e 21 (R\$ 74,10), sendo 08 itens e perfazendo o valor total de R\$ 65.600,05 (Sessenta e cinco mil, seiscentos reais e cinco centavos).

RK2 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens 09 (R\$ 143,12), 10 (R\$ 107,98), 12 (R\$ 66,16), 13 (R\$ 61,17) e 20 (R\$ 165,98), sendo 05 itens e perfazendo o valor total de R\$ 50.456,15 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

TIME RACE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.600.932/0001-78, vencedora dos itens 06 (R\$ 409,00), sendo 01 item e perfazendo o valor total de R\$ 5.726,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e seis reais).

Todos os 21 itens foram contemplados.

Valor Total do Pregão 043/2019 foi de R\$ 319.854,70 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2019.
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018021272, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 045/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços visando uma futura e eventual prestação de serviços de arbitragem para atender os eventos esportivos da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, em favor da empresa abaixo:

P R MOREIRA EVENTOS

Segue agora os dados da empresa vencedora:

P R MOREIRA EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 07.644.474/0001-15, vencedora dos itens 01 (R\$ 443,33), 02 (R\$ 323,33), 03 (R\$ 323,33), 04 (R\$ 299,66), 05 (R\$ 350,00), e 06 (R\$ 323,33), sendo 06 itens e perfazendo o valor total de R\$ 130.093,44 (Cento e trinta mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

Todos os 6 itens foram contemplados.

Valor Total do Pregão 045/2019 foi de R\$ 130.093,44 (Cento e trinta mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

Angra dos Reis, 03 de Julho de 2019.
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

PROCESSO Nº 2019011168

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais britados, destinados para manutenção de diversos pontos do Município de Angra dos Reis, através da Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/08/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

PROCESSO Nº 2019009927

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos destinados às Unidades Escolares, Escolas Especiais e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/08/2019, às 14:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

PROCESSO Nº 2019013247

OBJETO: Aquisição de veículo, tipo caminhão com carroceria baú, tração 4x2, cabine avançada estampada em aço, Zero Km, ano 2019/2020, Diesel 4 cilindros com potência de 150CV, Torque 360NM, com PBT de 3.500Kg, CMT 5.000, Carga útil + Carroceria 1.485KG, Tecnologia de emissões SCR dentro da norma de Emissão PROCONVE P-7, Transmissão Mecânica com 6 marchas à frente e 1 à Ré, com tanque combustível com capacidade de 80 litros, para atender à demanda da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/08/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis

–RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

PROCESSO Nº 2019011995
OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando uma eventual aquisição de materiais para a manutenção das piscinas que atendem os polos de natação e hidroginástica de realização da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.
DATA/HORA DA SESSÃO: 16/08/2019, às 14:00 h
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

PROCESSO Nº 2019013253
OBJETO: Aquisição de motor de popa 25 HP a 4 tempos de 2 cilindros, para atender as embarcações pertencentes a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil.
DATA/HORA DA SESSÃO: 19/08/2019, às 10:00 h
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

PROCESSO Nº 2019013256
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil.
DATA/HORA DA SESSÃO: 19/08/2019, às 14:00 h
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

PROCESSO Nº 2019013258
OBJETO: Aquisição de impressora plotter 44" designjet.
DATA/HORA DA SESSÃO: 20/08/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

PROCESSO Nº 2019010936
OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de 20.000 sacos de cimento CP III 40 RS, de alto-forno, em 50KG, destinados a reparos e manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.
DATA/HORA DA SESSÃO: 20/08/2019, às 14:00 h
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 032/2019/SDUS.ASJUR/KFL, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019, PROCESSO Nº 2019010952, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para Locação de imóvel, localizado na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis, RJ, destinado ao funcionamento das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade e Executiva de Obras, pelo prazo de 12 (doze) meses, cuja LOCATÁRIA seja a empresa ELIAS ANTÔNIO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.507.275/0001-35, com o valor global de R\$ 236.947,20 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte FICHA ORÇAMENTÁRIA: 20190363; DOTAÇÃO: 20.2016.04.122.0204.2157.339036.0000.

Angra dos Reis, 30 de Julho de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

D E C R E T O Nº 11.391, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA O REGULAMENTO DO CONCURSO “NATAL, LUZ E ARTE”, CRIADO PELO DECRETO Nº 5.478, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007 E ALTERADO PELO DECRETO Nº 8.035, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Concurso “Natal, Luz e Arte”, anexo ao Decreto 5.478, de 08 de novembro de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 8.035, de 16 de setembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

ANEXO

Concurso “Natal, Luz e Arte”

Regulamento

Dos Objetivos

1.1 O Concurso “Natal, Luz e Arte”, realizado pela TURISANGRA, através da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins, tem por objetivos:

a) sensibilizar as comunidades angrenses da importância de envolver os cidadãos que visem à preservação ambiental e a importância de colocar em prática a política dos 3 R's:

REDUZIR
REUTILIZAR
RECICLAR

b) fomentar a tradição do Natal, mantendo o espírito natalino de respeito e amor ao próximo.

c) incentivar a integração e estimular a criatividade da comunidade.

d) tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas e estimular o Turismo.

DO CONCURSO

2.1 As Árvores de Natal deverão ser confeccionadas da seguinte forma:

2.1.1 As flores das árvores deverão obedecer ao padrão estabelecido pela Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

2.1.2 As cores utilizadas na confecção das flores só poderão ser: vermelha, verde e branca. Todas poderão ser combinadas entre si.

2.1.3 Todas as árvores terão a mesma altura: 6,0m.

2.1.4 Todas as árvores terão o mesmo número de lâmpadas: 10.000 (dez mil) micro lâmpadas leds fio verde e 02 (dois) refletores com lâmpadas de 100W de led..

2.2 Todos os materiais empregados na decoração (tintas, fiações elétricas, etc), com exceção das garrafas PET's, ficarão a cargo da TURISANGRA.

2.3 As Árvores de Natal deverão ser montadas e ficarão expostas nos seguintes trevos de Angra dos Reis: Ariró, Garatucaia/Cantagalo, Monsuaba, Jacucanga, Camorim, Sapinhatuba, DNIT, Belém/Ribeira, Bracuí, Frade, Centro, Vila Histórica, Praia de Provetá e Abraão – Ilha Grande.

2.4 Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone: (24) 3365-6522 ou através do e-mail: tur.supaj@angra.rj.gov.br, endereçado à Comissão Organizadora do concurso decoração de natal.

ANEXO

2.5 Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.

2.6 A coleta das garrafas PET's será de responsabilidade da comunidade.

2.7 A confecção das flores será realizada pelos voluntários da comunidade.

2.8 A decoração que não seguir as normas será desclassificada.

DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

3.1 A comissão julgadora será constituída por 05 (cinco) membros, convidados pela Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

3.2 O período de julgamento será de 14 a 20 de dezembro de 2019 e serão avaliados os seguintes critérios, com notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), cada item, sendo vencedor, a maior média de cada categoria. São eles:

I) criatividade;

II) complexidade na técnica da confecção (acabamento);

III) harmonia e estética do conjunto;

IV) participação da comunidade;

V) impacto visual da decoração diurna e noturna;

VI) cumprimento do prazo de entrega dia 14 de dezembro de 2019;

3.3 Havendo empate prevalecerá a melhor pontuação no item I (criatividade), permanecendo o empate, item II (complexidade na técnica da confecção) e assim sucessivamente.

3.4 A comunidade que tiver montado sua árvore de natal até o dia 07 de dezembro de 2019, ganhará 05 (cinco) pontos.

3.5 A comunidade deverá informar imediatamente a Comissão Organizadora quando sua árvore estiver montada no local determinado, a fim da mesma ter conhecimento do cumprimento do prazo.

3.6 Os membros da comissão julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de Natal e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.

3.7 O resultado deste concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e TURISANGRA e serão utilizados veículos municipais de comunicação ou pelo site www.angra.rj.gov.br, no dia 06 de janeiro de 2020, durante o evento de comemoração do Aniversário da Cidade.377

ANEXO

3.8 Será oferecido aos integrantes das comunidades que participaram efetivamente da confecção da árvore de sua localidade, desde o início até o término do projeto, com limite máximo de até 20 participantes, os seguintes prêmios:

I) primeiro colocado: um final de semana em Gramado/RS incluindo

passagem, alimentação e hospedagem, além de um passeio pela Baía da Ilha Grande com almoço incluso.

II) segundo colocado: um final de semana em São Lourenço/MG incluindo passagem, alimentação e hospedagem, além de um passeio pela Baía da Ilha Grande com almoço incluso.

III) terceiro colocado: um final de semana em Penedo/RJ incluindo passagem, alimentação e hospedagem, além de um passeio pela Baía da Ilha Grande com almoço incluso.

IV) quarto ao décimo colocado: passeio à Baía da Ilha Grande com almoço incluso.

V) quinto ao décimo colocado: Passeio à Baía da Ilha Grande, com almoço incluso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As Árvores de Natal deverão permanecer montadas no local escolhido pela Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins até o dia 06 de janeiro de 2020.

4.2 O custo dos materiais, da montagem e desmontagem da decoração ficará a cargo da TURISANGRA.

4.3 Os trabalhos não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação e exposição que será desde a montagem até o dia 07/01/2020, sob pena de exclusão do concurso.

4.4 Os responsáveis legais pela Árvore de Natal vencedora do concurso, desde já autorizam os organizadores deste a usar, a seu critério, imagem, nome e voz, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados, inclusive na Internet, sem qualquer ônus ao promotor do concurso.

4.5 A participação neste concurso implica o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.

4.6 Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso "Natal, Luz e Arte".

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2019

OBJETO: prestação de serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2019, assim classificada: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2284.339039.0000, FICHA Nº 20190127, NOTA DE EMPENHO Nº 1329, de 09/07/2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 070/2019/SAD, de 01/07/2019, constante no Processo Administrativo nº 2019000642, de 10/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2019.

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa AMARRAÇÃO LANCHES DO PONTAL LTDA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 085/2019

OBJETO: locação do imóvel sito à Avenida Júlio César de Noronha, nº86, centro, Angra dos Reis, RJ, compreendendo o térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, com matrícula no RGI sob o n.º 1641-A, com área de 328,20 M², para sediar as instalações da Superintendência de Gestão de Suprimentos.

VALOR: O valor global do contrato corresponde a R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), sendo o valor mensal do aluguel R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º 2019008391.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.339039.0000; FICHA Nº:20191972 e NOTA DE EMPENHO: 1271, de 26/06/2019, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

PRAZO: O prazo da locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991, bem como demais legislações pertinentes.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração conforme Formulário de Solicitação de Empenho nº 062/2019, de 25/06/2019, constante no Processo Administrativo nº 2019008391, de 17/04/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2019.

CARLOS MACEDO COSTA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019

No dia 29 do mês de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de

14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Editora Jornalística Alberto LTDA, localizado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 184, 7º Andar, Bairro: Centro – CEP: 24.035-900 – Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.844.447/0001-60, Tel.:(21) 2125-3002 e e-mail: financeiro@ofluminense.com.br, neste ato representado pelo Sr. Pablo Belmont Paixão, portador da Carteira de Identidade nº 06861097-1 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 002.697.187-96 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário (R\$)
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Publicação em jornal diário, de grande circulação, regional ou nacional e no estado, incluindo circulação no município.	cm/col	10.080	10.080	50.400	R\$ 24,99

O valor total global da Ata 140 é de:
R\$ 251.899,20 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019008407 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/07/2019 a 28/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS MACEDO COSTA

EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA
LINDOMAR ALVES LIMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores

alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019000642, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de publicação de avisos de licitações e afins, à medida que se torne necessária a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário, de grande circulação regional ou nacional e no estado, incluindo circulação no Município, em favor da empresa abaixo:

EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA

Seguem dados da empresa:

EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.844.447/0001-60, vencedora do item (valor unitário): 01 (R\$ 24,99), sendo 01 item e perfazendo o valor total de:
R\$ 251.899,20 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Valor total do Pregão Presencial 032/2019 foi de:
R\$ 251.899,20 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Angra dos Reis, 29 de Junho de 2019
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 679/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RONALDO CARDOSO GURJÃO, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Pessoas, do Departamento de Gestão, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuiba, Símbolo CT, com efeitos a contar de 26 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 252/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 583/2019,

RESOLVE:

1 – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada pelo Ato nº 218/2019, de 26 de junho de 2019.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2019.
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 689/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 008/2016

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento) do índice IGP-M/FGV, para a prestação de serviços para instalação e locação de infraestrutura de transmissão óptica com modulação de banda base AM-DSB, com vídeo modulado em AM-VSB e áudio, para transmissão dos programas da TV Câmara, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 13.846,30 (treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 166.155,60 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/07/2019, tendo como termo final o dia 14/07/2020, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 468/2019, datada de 12/07/2019, no valor de R\$ 76.616,19 (setenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 11/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

Torneio Municipal de Quadrilhas Juninas no fim de semana

O evento, no Cais de Santa Luzia, contará com apresentações de oito grupos

O fim de semana vai ser em clima de festa junina em Angra dos Reis, com muita dança típica no Cais de Santa Luzia, no Centro da cidade. De sexta (2) a domingo (4), acontecerá mais uma edição do Torneio Municipal de Quadrilhas Juninas, organizado pela Associação de Quadrilheiros, com o apoio da TurisAngra.

A programação começa na sexta-feira (2), com a apresentação do grupo Coração Junino. Logo após terá o show com a dupla Kaleb e Leilany. Já no sábado (3), o público vai poder conferir as quadrilhas Escorrega Show, Emoções Junina, Aconchego da Ciça e Cumpadre Nequinho. Após, quem se apresenta é o grupo Nossa Vibe. Encerrando o evento, no

domingo, a animação fica por conta do Dito Peres, Dona Junina e Zé Buscapé. Em todos os dias, as apresentações serão a partir das 21h.

Vão ser distribuídos no Torneio Municipal de Quadrilhas Juninas R\$ 3 mil em prêmios: R\$ 1,5 mil para o primeiro lugar, R\$ 1 mil para o segundo e R\$ 500,00 para o terceiro. As quatro primeiras quadrilhas colocadas disputarão o Torneio Interestadual de Quadrilhas Juninas que acontecerá de 9 a 11 de agosto, também no Cais de Santa Luzia. Para este evento, organizado pelo grupo Dito Peres, já estão confirmadas sete quadrilhas de Minas Gerais, duas de São Paulo, três do Rio de Janeiro, além das quatro de Angra.

